O tema do STF de número 498 trata sobre a Alcance do direito sucessório em face de união estável homoafetiva O tema do STF de número 498 afirma que É inconstitucional a distinção de regimes sucessórios entre cônjuges e companheiros prevista no art do CC devendo ser aplicado tanto nas hipóteses de casamento quanto nas de união estável o regime do art do CC A mesma tese foi fixada para o Tema